

Governo do Estado do Rio de Janeiro Secretaria de Estado de Saúde Gabinete do Secretário

DÉCIMO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 002/2021, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO RIO DE JANEIRO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, E A FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, PARA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA

Considerando os atos praticados nos autos do Processo SEI-080001/000803/2021, bem como a necessidade de alteração do Contrato de Gestão nº 002/2021, haja vista a modificação da realidade fática e do valor contratual, o ESTADO DO RIO DE JANEIRO, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE - SES, órgão público do Poder Executivo, inscrito no CNPJ sob o nº 42.498.717/0001-55, com sede nesta cidade, na Rua Barão de Itapagipe nº 225, Rio Comprido, Rio de Janeiro - RJ, representado por sua Secretária de Estado, Ilmo. Sra. Dra. Cláudia Maria Braga de Mello, portadora da carteira de identidade nº 52-48710-9, expedida pelo CREMERJ, inscrita no CPF sob o nº 914.697.087-87, doravante denominado CONTRATANTE, e a FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.834.118/0001-79, instituída com base na autorização constante da Lei Estadual nº 5.164/2007, alterada pela Lei Estadual nº 6.304/2012, com sede no mesmo endereço da CONTRATANTE, neste ato representada, conforme disposto em seu estatuto social, por seu Diretor Executivo, Ilmo. Sr. Dr. Carlos Enaldo de Araújo Pacheco, portador da carteira profissional nº 52-71188-8, expedida pelo CREMERJ, inscrito no CPF sob o nº 026.245.427-01, doravante denominada CONTRATADA, resolvem ajustar o DÉCIMO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 002/2021, DA SEGUINTE FORMA:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO TERMO ADITIVO

Constitui objeto do presente termo aditivo a prorrogação do prazo de vigência do Contrato de Gestão nº 002/2021 por mais 12 (doze) meses, compreendendo o período de 1º de março de 2025 a 28 de fevereiro de 2026.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: O valor de custeio passa a ser de R\$ 3.677.727.000,00 (três bilhões seiscentos e setenta e sete milhões e setecentos e vinte e sete mil reais).

PARÁGRAFO SEGUNDO: O valor total do Contrato de Gestão nº 002/2021 passa a ser de R\$ 3.913.967.000,00 (três bilhões novecentos e treze milhões e novecentos e sessenta e sete mil reais).

CLÁUSULA SEGUNDA - DA ALTERAÇÃO DO CONTRATO

Considerando a Cláusula Primeira deste Instrumento, supramencionada, o Contrato de Gestão nº 002/2021

- **2.1** Os itens 6.1, 6.3 e 6.7 da Cláusula Sexta do Contrato de Gestão nº 002/2021 passam a ter a seguinte redação:
 - 6.1 Pela prestação dos serviços e cumprimento de metas indicados na Cláusula Primeira, a **FUNDAÇÃO SAÚDE** receberá para **CUSTEIO** da **CONTRATANTE** o valor global de **R\$** 3.677.727.000,00 (três bilhões seiscentos e setenta e sete milhões e setecentos e vinte e sete mil reais) a serem repassados nos prazos indicados no item 6.3;

6.3 – Cronograma de Desembolso:

PARCELA	VALOR (R\$)
1ª PARCELA	R\$ 306.477.250,00
2ª PARCELA	R\$ 306.477.250,00
3ª PARCELA	R\$ 306.477.250,00
4ª PARCELA	R\$ 306.477.250,00
5ª PARCELA	R\$ 306.477.250,00
6ª PARCELA	R\$ 306.477.250,00
7ª PARCELA	R\$ 306.477.250,00
8ª PARCELA	R\$ 306.477.250,00
9ª PARCELA	R\$ 306.477.250,00
10 ^a PARCELA	R\$ 306.477.250,00
11ª PARCELA	R\$ 306.477.250,00
12ª PARCELA	R\$ 306.477.250,00
TOTAL CUSTEIO	R\$ 3.677.727.000,00

INVESTIMENTO	R\$ 236.240.000,00

TOTAL CG	R\$ 3.913.967.000,00
----------	----------------------

6.7 - Os recursos necessários à realização do objeto estão vinculados à seguinte dotação orçamentária:

UO: 29610

PT 2961.10.302.0508.2911 - Execução do Contrato de Gestão - FES

PT 2961.10.305.0508.2731 - Vigilância Laboratorial de Interesse de Saúde Pública

PT 2961.10.302.0508.2744 - Assistência Pré-Hospitalar Móvel de Urgência e Emergência - SAMU 192

PT 2961.10.302.0508..8106 - Apoio à Rede de Atenção Psicossocial do Estado do Rio de Janeiro - RAPS

PT 2961.10.302.0508.4863 - Implementação das Políticas de Acesso ao Transplante

PT 2961.10.302.0508.8343 - Realização de Exames de Imagem para Apoio Diagnostico e Qualificação do Cuidado

PT 2961.10.302.0508.8341 - Assistência Ambulatorial e Hospitalar

PT 2961.10.302.0508.8323 – Organização do Acesso aos Serviços de Saúde pelas Centrais de Regulação

PT 2961.10.302.0508.8331 - Operacionalização das UPA 24h estaduais

ED: 3391.39.30 - Fonte 1.500.100/1.500.107/1.761.122/1.600.225/1.500.148/ 2.759.152

Dotação Inicial / LOA 2025: R\$ 3.064.772.500,00 + R\$ 236.240.000,00

Dotação Final / LOA 2026: R\$ 612.954.500,00

VALOR TOTAL ESTIMADO EM 12 MESES (custeio + investimento): R\$ 3.913.967.000,00 (três

bilhões novecentos e treze milhões e novecentos e sessenta e sete mil reais).

CLÁUSULA TERCEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL

Este Décimo Quarto Termo Aditivo fundamenta-se nos artigos 26, 27, inciso VI, e 37, da Lei Estadual nº 5.164/2007, bem como nas disposições contratuais previstas na Cláusula Quarta, itens 4.1.10, 4.2.1.2, 4.2.4 e 4.2.5; Cláusula Sexta, item 6.5; e Cláusula Oitava, itens 8.1.5, 8.2 e 8.3, do Contrato de Gestão nº 002/2021.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

As partes contratantes ratificam as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato de Gestão nº 002/2021, mantendo-se inalteradas todas as disposições não modificadas pelo presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO E DO CONTROLE

O resumo deste Termo Aditivo deverá ser publicado pela Administração no Diário Oficial do Estado, até o 5° (quinto) dia útil do mês subsequente à sua assinatura, devendo ser remetido ao Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro (TCE-RJ), conforme disposto na Resolução PGE nº 3.894, de 23 de maio de 2016.

E, por estarem justas e acordadas, as partes firmam digitalmente o presente Termo Aditivo, em via única.

Rio de Janeiro, 26 de fevereiro de 2025

CLÁUDIA MARIA BRAGA DE MELLO

Secretária de Estado de Saúde do Rio de Janeiro

CARLOS ENALDO DE ARAÚJO PACHECO

Diretor Executivo da Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro

Rio de Janeiro, 26 fevereiro de 2025



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Enaldo de Araujo Pacheco**, **Diretor Executivo**, em 26/02/2025, às 11:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **Claudia Maria Braga de Mello, Secretária de Estado**, em 26/02/2025, às 13:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do <u>Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022</u>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?
acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6, informando o código verificador 94225721 e o código CRC EE3ADF28.

Referência: Processo nº SEI-080001/000803/2021

SEI nº 94225721

Rua Barão de Itapagipe, 225, 4º andar - Bairro Rio Comprido, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20261-005 Telefone: 3385-9000 - www.saude.rj.gov.br